MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosa, s/n° - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2023

PROCESSO N° 23354.000436/2022-16

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2023 AO CONTRATO N° 62/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E A EMPRESA LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELLI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2022 E SEUS ANEXOS.

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, ente autárquico, com sede na Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000 Fone: (48) 3434-8021, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0006-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Jorge Luís de Souza Mota, CPF xxx.827.567-xx, RG xx.84128-PR, nomeado pela Portaria n° 109, de 28/01/2020, publicada no DOU em 29/01/2020, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ/MF nº 05.427.994/0001-40, sediada na Rua Pioneiro Ignácio Gomes, nº 215, bairro Jardim Monte Carlo, cidade de Maringá/PR, telefones (44) 30400236 e (43) 33678342, e-mail: lg.adm.serv@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Laudicéia Corsi de Oliveira, Gerente Administrativo, CPF nº xxx.545.339-xx, RG x.912.559-x, tendo em vista o que consta no Processo nº 23354.000436/2022-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017; celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 62/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA

1.1 Este Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇAO DE PREÇOS, conforme Cláusula Sexta do Contrato, em virtude da homologação de Convenção Coletiva de Trabalho para 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de **R$ 10.513,41** (Dez mil, quinhentos e treze reais, e quarenta e um centavos), retroativo a 01 de janeiro de 2023. O valor total a ser aditivado ao contrato referente a diferença do período de 01/01/2023 a 18/05/2023, é de R$ 3.082,78 (Três mil, oitenta e dois reais, e setenta e oito centavos).

Jorge Luís de Souza Mota
Assinado de forma digital por Jorge Luís de Souza Mota
Dados: 2023.04.25 16:39:50 -03'00'

LAUDICEIA CORSI DE OLIVEIRA:80654533920
Assinado de forma digital por LAUDICEIA CORSI DE OLIVEIRA:80654533920
Dados: 2023.04.27 12:08:24 -03'00'

2.1.1 Refere-se, a alteração, aos novos valores praticados pelo Sindicato das empresas de Asseio Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de SC, conforme planilha aprovada pelo setor contábil do Campus.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A despesa com este termo de apostilamento, no corrente exercício, correrá na Nota de Empenho 2023NE000043, Elemento de Despesa: 33.90.37, Programa de Trabalho: 170772, Fonte: 1000000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4.2 E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente apostilamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Santa Rosa do Sul, 25 de abril de 2023

Pela CONTRATANTE

Jorge Luís de Souza Mota
Assinado de forma digital por Jorge Luís de Souza Mota
Dados: 2023.04.25 16:39:38 -03'00'

Diretor Geral

Pela CONTRATADA

LAUDICEIA CORSI DE OLIVEIRA:80654533920
Assinado de forma digital por LAUDICEIA CORSI DE OLIVEIRA:80654533920
Dados: 2023.04.27 12:08:48 -03'00'

Representante legal

Testemunhas:

GUILHERME PAULO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por GUILHERME PAULO DE OLIVEIRA
Dados: 2023.04.27 12:05:18 -03'00'